



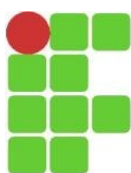
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEX)

I- INAFRO: SEMINÁRIO DE CONSCIÊNCIA INDÍGENA E AFRO-BRASILEIRA DO IFTO.



inafro

I INAFRO-SEMINÁRIO DE CONSCIÊNCIA INDÍGENA E AFRO-BRASILEIRA DO IFTO



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul.
77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEX)

1ª edição INAFRO

Francisco Nairton do Nascimento
Reitor

Ovídio Ricardo Dantas Júnior
Pró-Reitor de Ensino

Paula Karini Dias Ferreira Amorim
Pró-reitora de Extensão

Servidores colaboradores na elaboração do Projeto:

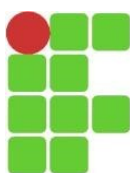
Hérica de Oliveira Aguiar
Coordenadora de Ações Integradas de Inclusão e Diversidade

Raday de Carvalho Ribeiro
Setor de Pedagogia da PROEX

Rodrigo Antonio Magalhães Teixeira
Diretor de Ensino Básico e Técnico

Colaboração do Público externo:

Claudenice Passos Palaci
Pedagoga - Orientadora Educacional, Especialista em Diversidade e Gênero





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEX)**

I- INAFRO

Seminário de Consciência Indígena e Afro-Brasileira do IFTO

INTRODUÇÃO

As questões etnicorraciais ainda são , em pleno século XXI, tema bastante recorrente para calorosos debates no âmbito das instituições de ensino principalmente quando tratamos essas questões por meio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

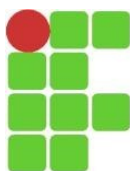
São milhões de pessoas que ainda enfrentam os efeitos nefastos da exploração e da discriminação/preconceito e racismo de toda sorte. Fato é que um ser humano continua julgando outro ser humano, não por suas atitudes ou pela nobreza de seus ideais, mas por sua cor, pelo fato de ter nascido com a pele menos escura ou mais escura, pertencendo ou não a uma suposta "raça".

A República Federativa do Brasil tem a dignidade da pessoa humana como um de seus fundamentos (art. 1º, III, da CRFB), possui como objetivos fundamentais a construção de uma sociedade livre, justa, solidária, bem como a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, cor, ou de qualquer outra espécie (art. 3º, I e IV, da CRFB), e consagra a igualdade como direito fundamental (art. 5º, caput, da CRFB).

A Constituição Brasileira ainda explicita que a prática do racismo é crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei (art. 5º, XLII).

Mas, a despeito de tamanha preocupação do Constituinte em punir, de forma rigorosa, o racismo, de todas as diretrizes que impõem a sua erradicação, e do conteúdo do Estatuto da Igualdade Racial, o preconceito permanece presente em nossa sociedade, seja explicitamente, seja de modo velado.

É necessário encorajar o respeito universal e a observância dos direitos humanos e das





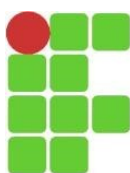
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEX)**

liberdades fundamentais para todos, sem discriminação de origem, de raça ou de cor, que para a essência humana nada significam.

A realização do I Seminário de Consciência Indígena e Afro-brasileira – O INAFRO, caracteriza-se como uma ação afirmativa no âmbito da instituição com desdobramento acadêmico e social, institucionalizando uma agenda para o debate, a reflexão inclusive técnico-científico, acerca da luta e história indígena e negra no Brasil, o racismo e o preconceito em suas diversas formas de expressão, as profundas desigualdades sociais existentes em nosso país, a legislação que trata da questão e a proposição de alternativas e estratégias para o combate ao preconceito e a todas as formas de discriminação.

Idealizado e organizado pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) e Pró-reitoria de Ensino (PROEN), nessa primeira edição contará com apoio da Direção Geral do Campus Palmas por meio da Diretoria de Assistência ao Estudante e Servidor (DAES) e do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI). Objetiva provocar a reflexão sobre miscigenação, etnia, gênero, negritude em suas diversas dimensões.

Com este trabalho esperamos que a consciência da valorização do ser humano ultrapasse as fronteiras da violência, do preconceito e do racismo.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEX)

JUSTIFICATIVA

Comemorar o dia 20 de novembro – Dia da Consciência Negra, do IFTO, institucionalizando por meio do diálogo e da reflexão contínua, a respeito dos direitos humanos, combatendo todas as formas de preconceito e racismo, implementado uma agenda permanente.

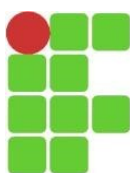
É recomendável que esse Seminário seja realizado anualmente com uma diversa interculturalidade por meio de apresentações artísticas, oficinas, debates/ diálogos filmes, palestras, simpósios temáticos com professores/técnicos acadêmicas, artísticas, políticas dentre outras que se dedicam ao debate e enfrentamento das questões raciais em nosso país.

Entretanto, sendo esse o primeiro evento, será realizado dentro da Semana da Consciência Negra do *Campus* Palmas, e, quando consolidado, recomenda que ocorra cada etapa de forma alternada em cada unidade do IFTO.

Entende-se que o 1º INAFRO, tem o papel preponderante enquanto sensibilizador desta temática podendo colaborar com a eliminação de preconceitos, combatendo o racismo bem como a na emancipação dos grupos discriminados negativamente ao proporcionar acesso aos conhecimentos científicos, aos registros culturais diferenciados, à conquista da racionalidade que rege as relações sociais e etnicorraciais e aos conhecimentos avançados, indispensáveis para a consolidação e a ideia de colaborarmos na construção de espaços democráticos e igualitários para os diversos povos e etnias que contribuíram e contribuem para a construção do nosso país.

Trata-se de excelente oportunidade para a discussão coletiva, oportunizando à sua comunidade acadêmica e sociedade em geral discutir, debater/ dialogar e elaborar propostas de ações afirmativas nos mais diversos espaços e tempos escolares/ acadêmicos do IFTO.

Público Alvo: Servidores do IFTO, estudantes, pesquisadores, movimentos sociais e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEX)

comunidade em geral.

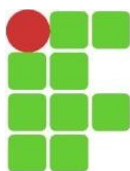
OBJETIVOS

Geral

- Promover encontros de reflexão e capacitação de servidores em educação, estudantes e sociedade civil para o conhecimento e valorização da história dos povos africanos, da cultura afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país;

Específicos

- Promover a realização de atividades de extensão como, artigos científicos/produção, seminários, conferências, painéis, simpósios, encontros, palestras, oficinas, cursos e exposições de trabalhos e atividades artístico-culturais;
- Propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do IFTO nos aspectos étnico-raciais;
- Reforçar o trabalho no ambiente escolar com o que prevê a Lei nº 9394/96, alterada pelas leis nº10.639/2003 e 11.645/2008 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, que está pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas;
- Fazer intercâmbio em pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades internas e externas ao Instituto: universidades, escolas, comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas;
- Motivar e criar possibilidades de desenvolver conteúdos curriculares e pesquisas com abordagens multi e interdisciplinares, de forma contínua; Colaborar em ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado a educação pluriétnica em cada Campus;



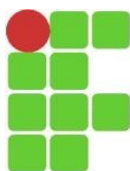


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEX)**

- Incentivar dentro dos Campi a criação de grupos de convivência da cultura afro-brasileira e indígena, em especial com estudantes dos demais Campus.
- Divulgar conhecimentos sobre relações étnico-raciais para a comunidade do IFTO, através de relatos de experiência dos responsáveis pelos NEABI's dos Campi;
- Realizar debates constantes sobre o valor das diversidades humanas e a riqueza que isso traz à nossa cultura e à nossa identidade nacional, bem como sobre a necessidade de se combater o racismo e o preconceito dentro do ambiente escolar;
- Contribuir para que a escola seja um espaço de crescimento pessoal, de convivência plural, de respeito e de valorização das diversas culturas e grupos étnico-raciais;
- Criar espaço para submissão de artigos científicos sobre a temática. ERES (Educação para as relações étnico-raciais).

METODOLOGIA DE APRESENTAÇÃO DO INAFRO

Para apresentação oficial do Projeto **I -INAFRO DO IFTO (Seminário de Consciência Indígena e Afro-brasileira)** foi proposto para o dia 23/11, às 19h15min uma mesa redonda no auditório do Campus Palmas, a fim de discutirmos sobre miscigenação, etnia, gênero, negritude em suas diversas dimensões, cotas raciais, terras indígenas dentre outros.

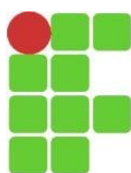




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEX)

PROGRAMAÇÃO/CRONOGRAMA PARA O DIA 23/11/2016

DATA HORA	LOCAL	EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO	AÇÕES	PALESTRANTES - TEMAS
23/11 19h e 15min	Campus Palmas	PROEN / PROEX	APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA PALESTRA DE ABERTURA MESA REDONDA MESA REDONDA MESA REDONDA	GRUPO DE CAPOEIRA DO PROFESSOR PAULO PALESTRA INICIAL Priscila Marília Martins – UFG “Interseccionalidades: Raça, gênero, classe e sexualidade.” Rodrigo Antônio M. Teixeira – IFTO (Campus Palmas/ Reitoria) “ Marco Legal da ERER.” Maximiano Santos Bezerra - “Políticas de ações afirmativas para a Educação.” Júlio César de Lucena Araújo – IFTO (Campus - Gurupi) “Terras da União de usufruto exclusivo indígena: significado e significâncias.”





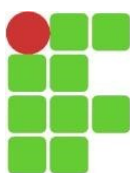
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEX)**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, dentre outros. Todos são merecedores destes direitos, sem atitudes de preconceito e/ou racismo.

Em meio às diversidades de valores e culturas a que estamos inseridos, faz-se necessário repensarmos nossas ações diárias diante das atitudes de desrespeito com os povos indígenas, afro- descendentes que forma a maioria da população brasileira sendo historicamente discriminados e desrespeitados em suas raízes e manifestações.

Por fim, promover uma educação ética, voltada para o respeito e convívio harmônico com a diversidade. Deve-se partir de temáticas significativas que propiciem condições para que estudantes, professores e sociedade civil, desenvolva sua capacidade dialógica, tomem consciência de nossas próprias raízes históricas que ajudaram e ajudam a constituir a cultura e formar o povo brasileiro; pois, o preconceito e o racismo são uma das formas de violência.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEX)**

REFERÊNCIAS

Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas / Sales Augusto dos Santos (Organizador). – Brasília: Ministério da Educação : UNESCO, 2005 ISBN 978-85-60731-10-7 394 p. - (Coleção Educação para Todos; vol. 5) 1. Negros. 2. Ações Afirmativas. 3. Educação dos Negros. I. Santos, Sales Augusto dos.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL, Lei de Diretrizes e B. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

V SER NEGRA: Decolonialidade e antirracismo. Dica de Leitura. Disponível em: <<http://www.sernegraifb.org>>. Acesso em: 8 de outubro de 2016.

